CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 25, de 31 de agosto de 2012

Designa comissão especial para a analisar projeto de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão especial para proceder à análise e elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei n° 111/2012, da iniciativa do Executivo municipal, que autoriza a celebração de convênio de cooperação entre o Município e o Estado, visando à gestão associada para o planejamento, prestação, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município, e a transformação do contrato de concessão firmado com a SANEPAR em contrato de programa.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - Adelar Holsbach, do PDT;
II - Ademar Dofschmidt, do PMDB;
III - Adriano Remonti, do PT;
IV - Luís Fritzen, do PP;
V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos da matéria, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria da proposição.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 31 de agosto de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D818F269F87ADE873D97E6F4383AB8EB **CODIGO DO DOCUMENTO:** 058543
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ATO 025/2012
AUTORIA: Poder Legislativo